



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1071

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Contratação Direta	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manília, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1071

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.925, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre permissão de uso de próprio público municipal, a título precário, a Santa Casa de Misericórdia São Francisco, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo, através de decreto municipal, autorizar a permitir o uso de bem público a terceiros, em conformidade com a Emenda à Lei Orgânica de 12 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a permissão de uso a ser feita para a Santa Casa de Misericórdia São Francisco, conforme solicitação elaborada através do protocolo nº 6124/2023, proporcionará espaço físico adequado para acolher a população em geral para realização da tradicional Festa do Milho, organizada por aquela entidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar permissão de uso, a título precário, das dependências do Recinto de Exposições “Odilon Ferreira de Almeida” deste Município de Buritama, a Santa Casa de Misericórdia São Francisco.

Parágrafo Único - A permissão de que trata o “caput” deste artigo, será para realização da FESTA DO MILHO, nos dias **10, 11 e 12 de fevereiro de 2024**, e demais dias que antecederem a data, para respectiva organização.

Art. 2º - Fica o permissionário responsável por todo e qualquer dano que porventura ocorrer em virtude do evento, bem como, devolver o prédio público municipal limpo, e nas mesmas condições em que o receber, inclusive eventualmente provocado pelo organizador do evento.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Buritama, 22 de janeiro de 2024; 106 anos de Fundação e 75 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos
Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1 O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, situado na Avenida Frei Marcelo Manília nº. 700, bairro Centro, no Município de Buritama, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, a Dispensa de Licitação, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos do § 3º inciso XVI do Artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto nº. 4.915, de 8 de janeiro de 2024.

Objeto

CORRESPONDENTE A CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA O 6º CARNAVAL FOLIA DE BURITAMA NOS DIAS 11 E 13 DE FEVEREIRO 2024 MATINÊS NA PRACA DA MATRIZ.

1.2. REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO: **Departamento Municipal de Turismo**, em atendimento às necessidades do Governo do Município de Buritama.

1.3. As propostas adicionais serão aceitas até às 23h59 do dia **30 de janeiro de 2024**, que poderão ser enviadas através do e-mail: **compras2@buritama.sp.gov.br**, ou IN LOCO, até às 17h do dia **30 de janeiro de 2024** no Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, localizada na Rua Maria Florinda, 1463, Centro, na cidade de Buritama/SP.

1.4 O termo de referência abaixo:

Termo de Referência - Contratação de Banda Show para 6º Buritama Folia

Objeto da Contratação:

Contratação de uma Banda Show composta por 10 integrantes para realizar as matinês do 6º Buritama Folia nos dias 11 e 13 de fevereiro de 2024.

Formação da Banda:

Bateria
Percussão
Tecladista
Guitarrista
Cavaquinho
Contrabaixo
3 Vocaís
Técnico de Som
Técnico de Iluminação

Local e Horário:

Praça Central
Início às 16h
Duração de 3 horas

Responsabilidades do Contratado:

Apresentação durante as matinês do evento.
Fornecimento de cenário e cortina para fechamento do palco.

Cumprimento rigoroso do horário estipulado para a apresentação.

Cobertura total das despesas de alimentação, hospedagem e abastecimento do camarim e palco para todos os integrantes da banda. Inclusive água no palco.

Licitações e Contratos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1071

Página 3 de 5

Responsabilidades do Contratante:

Disponibilização do local na Praça Central em condições apropriadas para a performance da banda.

Garantia de suporte logístico necessário para a execução do evento.

Condições Contratuais:

O pagamento será efetuado conforme acordo prévio, especificando valores e prazos.

A banda compromete-se a respeitar as normas estabelecidas para o evento.

O não cumprimento das cláusulas contratuais poderá acarretar penalidades a serem especificadas no contrato final.

Data e Prazos:

O evento ocorrerá nos dias 11 e 13 de fevereiro de 2024.

Wilton Rosalino Borges

Diretor do Departamento Municipal de Turismo.

Data: 24 de janeiro de 2024

Buritama, SP, **25 de janeiro de 2024.**

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1071

Página 4 de 5

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1 O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, situado na Avenida Frei Marcelo Manília nº. 700, bairro Centro, no Município de Buritama, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, a Dispensa de Licitação, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos do § 3º inciso XVI do Artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto nº. 4.915, de 8 de janeiro de 2024.

Objeto

CORRESPONDENTE A CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL PARA O 6º CARNAVAL FOLIA DE BURITAMA NOS DIAS 11 DE FEVEREIRO 2024 COM INICIO AS 23H ÀS 01H NA PRACA DA MATRIZ.

1.2. REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO: **Departamento Municipal de Turismo**, em atendimento às necessidades do Governo do Município de Buritama.

1.3. As propostas adicionais serão aceitas até às 23h59 do dia **30 de janeiro de 2024**, que poderão ser enviadas através do e-mail: **compras2@buritama.sp.gov.br**, ou IN LOCO, até às 17h do dia **30 de janeiro de 2024** no Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, localizada na Rua Maria Florinda, 1463, Centro, na cidade de Buritama/SP.

1.4 O termo de referência abaixo:

Termo de Referência para Contratação de Grupo Musical de Axé para o Evento "6 Buritama Folia"

1. Introdução:

A Governo do Município de Buritama, por meio do Departamento Municipal de Turismo, torna público o presente Termo de Referência para a contratação de um grupo musical no gênero axé para o evento "6 Buritama Folia". O evento ocorrerá no dia 11 de fevereiro de 2024, com início às 23h e duração prevista de 2 horas, na Praça Central da cidade.

2. Objetivo:

Contratar um grupo musical de axé que proporcione entretenimento e animação ao público presente no "6 Buritama Folia".

3. Especificações Técnicas:

3.1. Gênero Musical: Axé.

3.2. Data e Horário do Evento: 11 de fevereiro de 2024, das 23h às 01h.

3.3. Local do Evento: Praça Central de Buritama.

3.4. Duração da Apresentação: 2 horas.

3.5. Repertório: O grupo musical deve apresentar um repertório diversificado, com ênfase em músicas de axé, considerando o perfil do público e o contexto do evento.

4. Condições Contratuais:

4.1. Remuneração: A proposta deve incluir os honorários do grupo musical, despesas de transporte, alimentação e hospedagem, se necessário.

4.2. Equipamentos: O grupo musical deverá fornecer seu próprio cenário.

4.3. Camarim: O abastecimento de bebidas, comidas e outros gêneros alimentícios fica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1071

Página 5 de 5

por responsabilidade do contratado.

5. Processo de Seleção:

5.1. Os interessados devem enviar suas propostas via e-mail compraslicitacoes@buritama.sp.gov.br, com o assunto "Proposta - 6 Buritama Folia".

5.2. A seleção será realizada por uma comissão designada pelo Departamento de Turismo.

6. Disposições Gerais:

6.1. O Governo do Município de Buritama reserva-se ao direito de cancelar o processo de contratação a qualquer momento, sem ônus para as partes.

6.2. O grupo musical contratado compromete-se a cumprir todas as normas e regulamentos relacionados à segurança e logística do evento.

Este Termo de Referência é parte integrante do processo de contratação e deve ser observado por todos os interessados.

Buritama-SP, 18 de janeiro de 2024

Wilton Rosalino Borges

Diretor do Departamento Municipal de Turismo



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7c10-47a7-6933-4b39



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Buritama (SP), Edição nº 1071, ano VI, veiculado em 25 de janeiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BURITAMA (CNPJ 44435121000131) em 25/01/2024 às 12:32:20 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7c10-47a7-6933-4b39>